

16 de dezembro de 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### PORTARIA Nº. 129/2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.508/2021, (LDO/2022);"

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

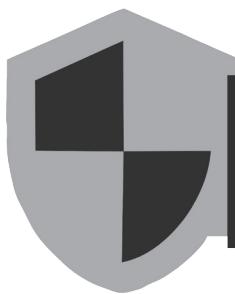
Vitória da Conquista - Ba, 16 de dezembro de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
PORTARIA Nº. 129/2022

### ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA		REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
		3.1.90	11 00	410.000,00	
		3.1.90	05 00	2.800,00	
		3.1.90	01 00		128.961,00
Total da Ação				412.800,00	412.800,00

Luís Carlos Batista de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais